



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 164, DE 19 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos do Processo nº 23282.006405/2023-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para a realização da correção das provas de redação do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais para os cursos de Graduação da Unilab - PSEI 2023, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

CORREÇÃO DAS PROVAS DE REDAÇÃO	
Tiago Martins da Cunha	Presidente
Alexandre Antonio Timbane	Membro
Ana Cristina Cunha da Silva	Membro
Ana Paula Rabelo e Silva	Membro
Antonia Suele de Souza Alves	Membro
Cadu Bezerra	Membro
Camila Maria Marques Peixoto	Membro
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Membro
Gislene Lima Carvalho	Membro
Kaline Araujo Mendes de Souza	Membro
Kaline Girão Jamison	Membro
Kennedy Cabral Nobre	Membro
Cláudia Ramos Carioca	Membro
Maria Leidiane Tavares	Membro
Paulo Sérgio de Proença	Membro
Andrea Muraro	Membro
Vanessa Teixeira de Freitas Nogueira	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 19/05/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686848** e o código CRC **753DDA5E**.